



**SUMÁRIO**

*Atestados Administrativos - DPT* ..... 01  
*Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT* ..... 09

**DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL**

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0573955 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.017825/2017-24	475/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
DUCOCO AGRÍCOLA S/A		17.576.866/0001-48	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AV. ANASTÁCIO BRAGA, Nº 2776, CACIMBAS, ITAPIPOCA		62.500-000	CE
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA LAGOA DAS MERCÊS	ITAPIPOCA / AMONTADA	CE	2.374,5683
<b>CRÍ/COMARCA</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>	
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ITAPIPOCA	CE	
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE AMONTADA	AMONTADA		
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
3555	2-O	175	10/09/2015
3556	2-O	176	10/09/2015
1407	2-E	252	30/03/2015
612	2-J	1/1	22/11/2016
613	2-J	1/1	22/11/2016
396	2-J	1/1	30/05/2014
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ANTONIO MARCIO ALVES SOUSA		GEÓGRAFO	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
40.620/D/CE		060200810700293	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



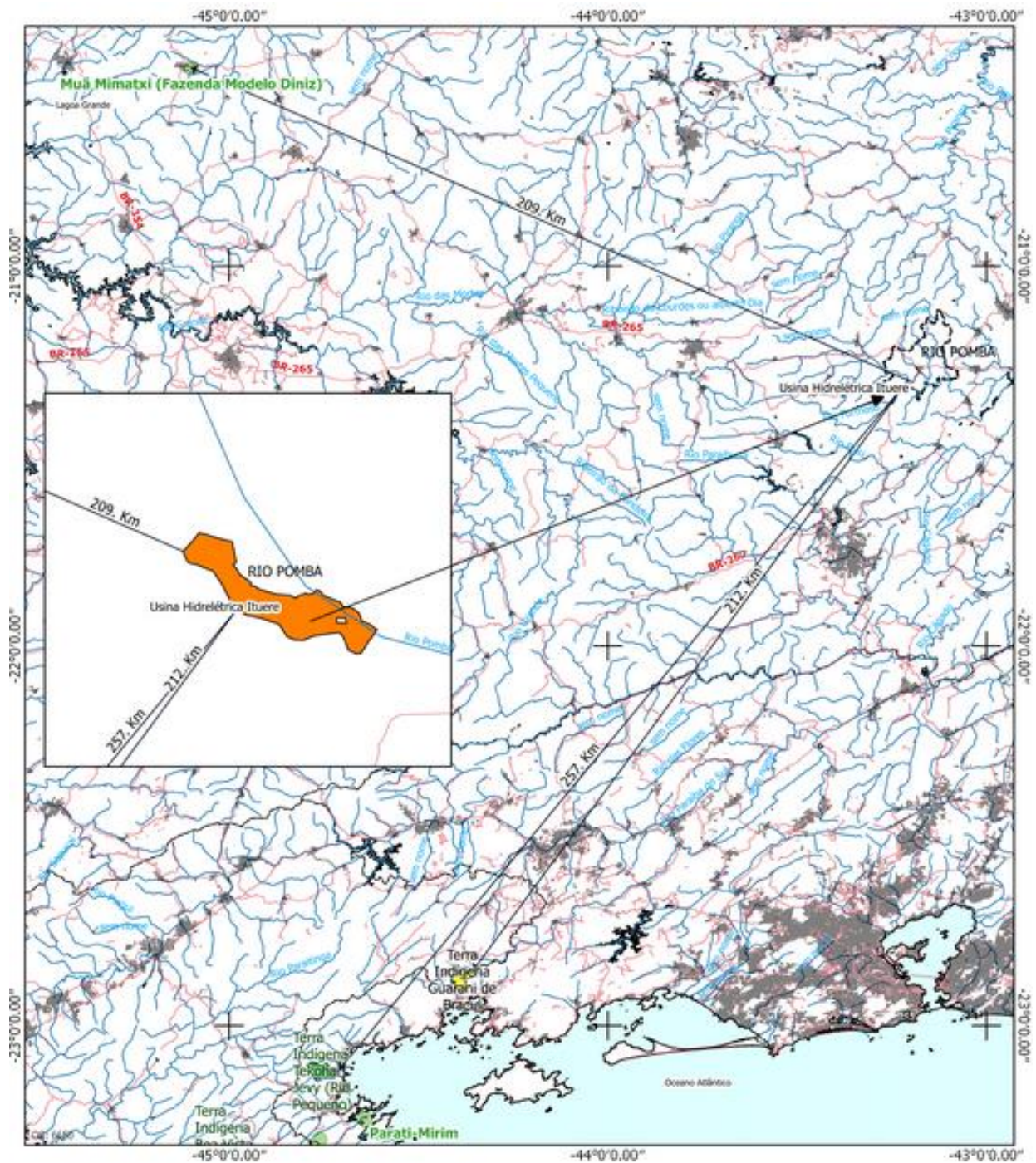


**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0601219 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.022652/2017-66	581/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
VALE S. A.		33.592/510/0001-54	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AV. DR. MARCO PAULO SIMON JARDIM, 3580, PIEMONTE, NOVA LIMA		34.006-200	MG
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
USINA HIDRELÉTRICA ITUERÊ	RIO POMBA	MG	21,2048
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS		RIO POMBA	MG
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
4.494	2-AC	127	18/12/1990
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
MARCELHANO MEDIATO DE SOUSA		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
0400000094296		14201100000000189310	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**  
Diretora  
WALLACE MOREIRA BASTOS  
Presidente



**Legenda**

- Estudo
- Área do Reservatório
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- Hidrografia
- Rodovia
- Federal

**Observações:**

Este Documento não é válido com Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Desenho SIGSAS 2000  
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / SEGE - Mapa Político

<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO: Usina Hidrelétrica Ituere	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 77116
INTERESSADO: Vale S.A.	Documento Referência: 08620.022652/2017-66
MUNICÍPIO / UF: RIO POMBA / MG	ESCALA: 1:1.000.000
PROJETO DE: _____	CONTEÚDO DE: _____
APROVADO POR: Abraão Farias Paes	CONTEÚDO DE: FUNAI - TERRAS INDÍGENAS / ANA - HIDROGRAFIA / DNIT - SISTEMA VIÁRIO / SEGE - MAPA POLÍTICO



Brasília, 24 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 84 – p. 5

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0586521 / ANO: 2018**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.017845/2017-03	543/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
DUCOCO AGRÍCOLA S/A		17.576.866/0003-00	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, 2776, CACIMBAS, ITAPIPOCA.		62.580-000	CE
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA CATIRINA	ACARAÚ	CE	919,7069
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
2º tabelionato de notas, protesto de títulos e anexos	ACARAÚ	CE	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
893	2-C	299	10/03/1983
1.454	2-E	266	25/02/1987
1.455	2-E	267	25/02/1987
1.457	2-E	269	06/03/1987
1.458	2-E	270	13/03/1987
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
ANTÔNIO MÁRCIO ALVES SOUSA		GEÓGRAFO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
40.625D/CE		060200810700296-CE	

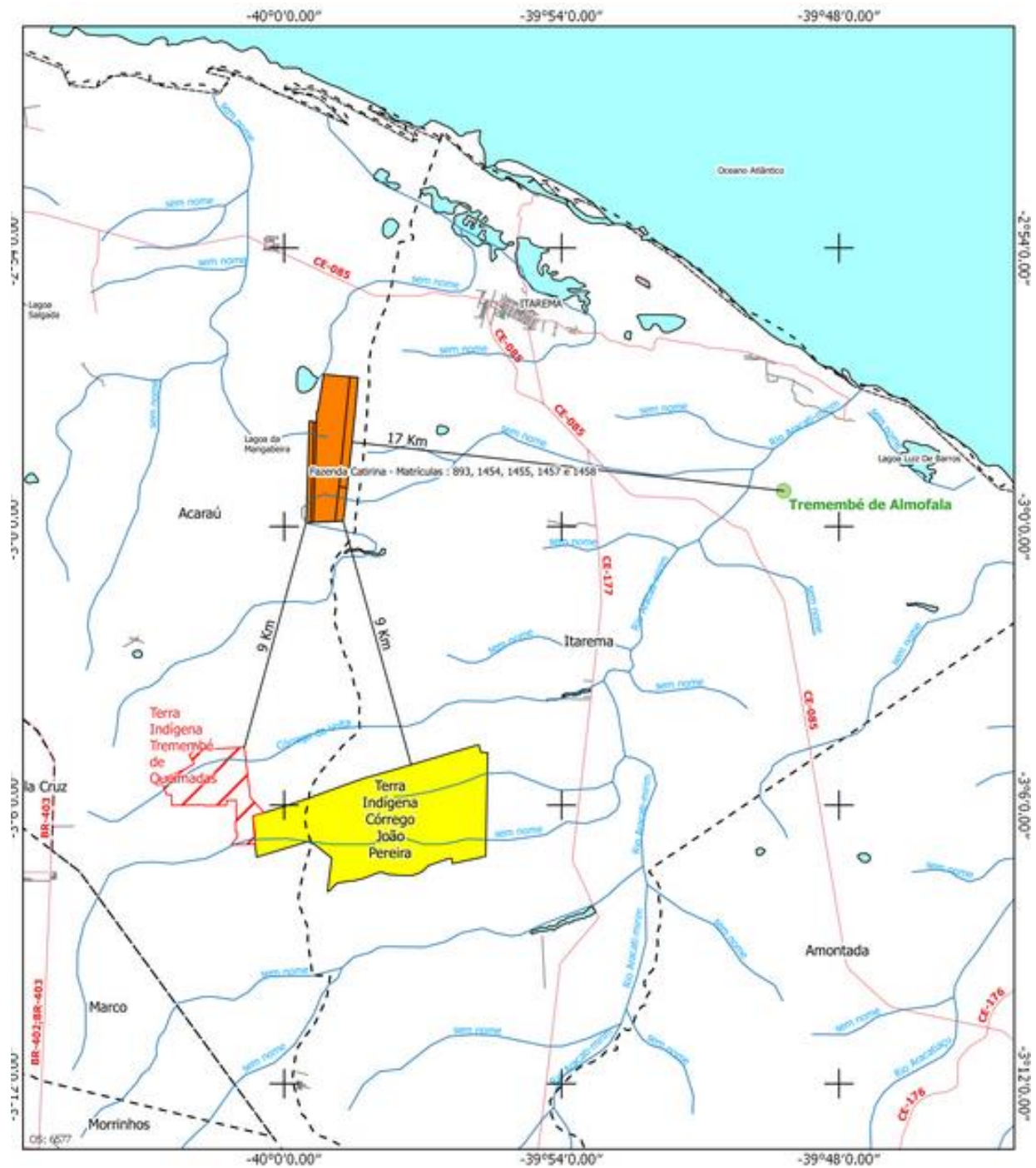
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



**Legenda**

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

**Observações:**

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Data: 18/03/2018  
 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>		<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</b>	
IDENTIFICAÇÃO: Fazenda Catrina - Matrículas: 893, 1454, 1455, 1457 e 1458		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 18118	
PROPRIETÁRIO: DUCCO AGRÍCOLA S/A		Documento Referência: 08620.017045/2017-03	
MUNICÍPIO / UF: ACARAU / CE		ESCALA: 1:190.000	
DESENHO EM: Alvaro Fátio Araújo	COORDENADOR EM: JOSE DE SOUZA NETO SUPERVISOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL DPT	COORDENADOR EM: JOSÉ ANTONIO DE SA SUPERVISOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL DPT	



Brasília, 24 de maio de 2018.

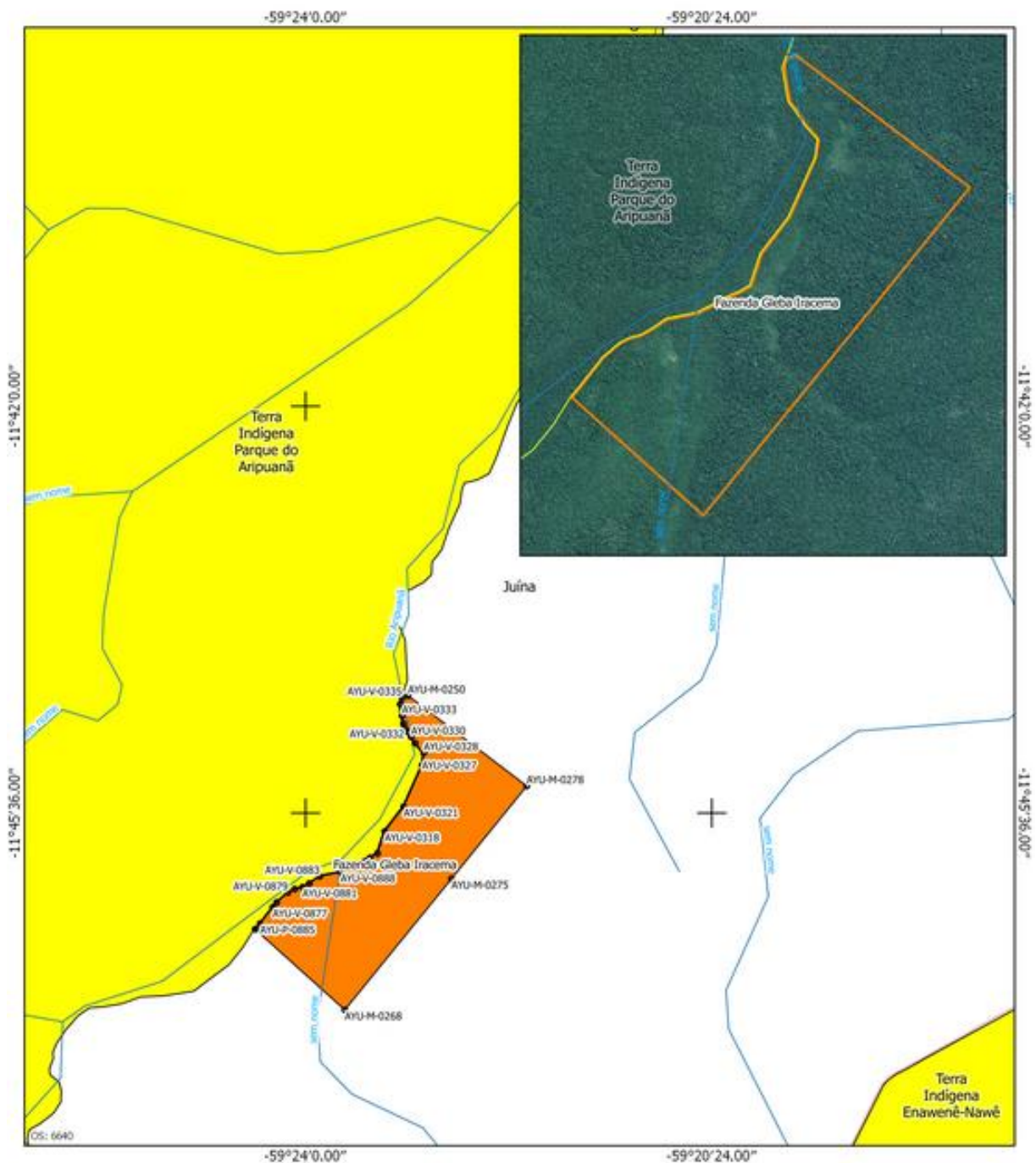
Boletim de Serviço da Funai – Número 84 – p. 7

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0606886 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.000165/2017-17	534/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
DIRCEU ANDRÉ DE MARCHI		302.887.709-00	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA SAO PAULO, N° 769, CENTRO, CASCAVEL		85.801-031	PR
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA GLEBA IRACEMA	JUÍNA	MT	757,8145
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS		JUÍNA	MT
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
16.907	02	01/02	01/11/2016
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
MÁRIO BLASIUS		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
3.493/TD/MT		1843593-MT	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**  
Diretora  
**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Presidente



- Legenda**
- Estudo
  - Área Limítrofe
  - ▭ Limite Municipal
  - ▭ Limite Estadual
  - ▭ Limite Federal
  - Sede Municipal
  - hidrografia
  - Rodovia
  - Federal
- Terras Indígenas**
- Delimitada
  - Homologada
  - Regularizada
  - Reserva Indígena
  - Restrição de Uso
  - Declarada

**Observação:**  
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limite para atendimento da Lei 10.267/2001.  
O Rio Aripuanã e limite comum entre a Fazenda Gleba Iracema e a TI PARQUE DO ARIPUANÃ.

Datum: SIRGAS 2000  
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / SBOE - Mapa Político

 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
IDENTIFICAÇÃO: Fazenda Gleba Iracema	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 67116
PROPOSTANTE: Dirceu André de Marchi	Documento Referência: 08755.000165/2017-17
MUNICÍPIO / UF: Juína / MT	ESCALA: 1:70.000
DESENHO EM: _____	COPIADO EM: _____
APROVADO EM: _____	COPIADO EM: _____





**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0604990 / ANO: 2018**

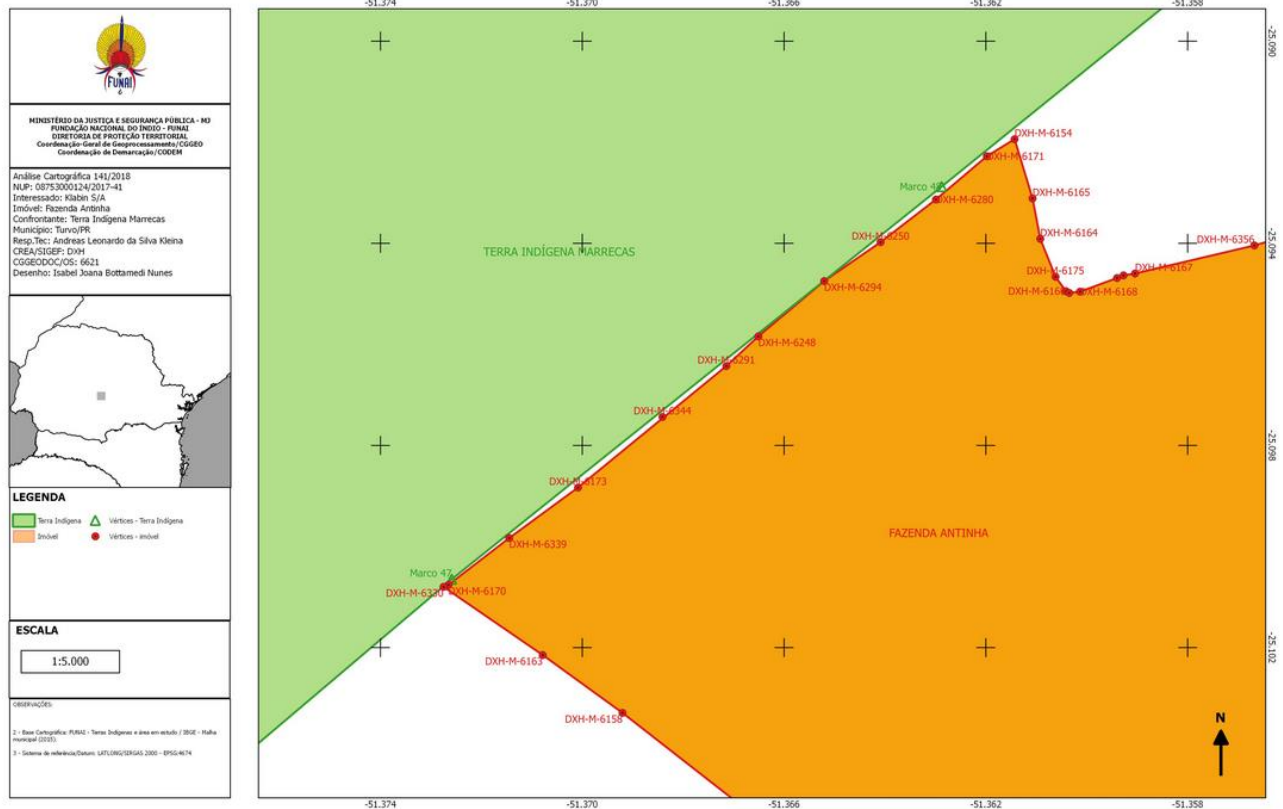
<b>PROCESSO Nº</b>		<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	
08753.000124/2017-41		591/2018/DPT	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
KLABIN S/A		89.637.490/0001-45	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA CINCO DE OUTUBRO, Nº 1593, TRIANON, GUARAPUAVA		85.012-280	PR
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA ANTINHA	TURVO	PR	701,5699
<b>CARTÓRIO/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		GUARAPUAVA	PR
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
5.363	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v	30/03/1979
4.260	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5/5v	13/06/1978
4.259	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5/5v	13/06/1978
4.258	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5/5v/6	13/06/1978
4.257	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5/5v	13/06/1978
4.256	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5/5v	13/06/1978
6.024	2-RG	1/1v/2/2v/3/3v/4/4v/5	21/09/1979
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ANDREAS LEONARDO DA SILVA KLEINA		ENGENHEIRO FLORESTAL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
30.739/D/PR		20171063149-PR	
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente





**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0605147 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>		<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	
08620.048106/2015-93		592/2018/DPT	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
PATRIMONIAL ESTRELA DALVA LTDA		07.689.687/0001-63	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA SABINO SILVA, Nº 203 A, KALILANDIA, FEIRA DE SANTANA		44.001-224	BA
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA ESTRELA DALVA	ITAPETINGA E ITAJÚ DO COLÔNIA	BA	607,8591
<b>CARTÓRIO/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS		ITORORÓ	BA
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
3.228	2-L	113	08/01/1988
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
JOSÉ HENRIQUE FERNANDES		ENGENHEIRO CIVIL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
2748/D/BA		BA20150016846	
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL  
Coordenação-Geral de Geoprocessamento - CGEOD  
Coordenação de Demarcação/CODEM

Análise Cartográfica 219/18  
NUP: 08620.048106/2015-93  
Interessado: Patrimonial Estrela Dalva LTDA  
Terra Indígena: Caramuru-Paraguassu  
Município/UF: Itapetinga e Itaju do Colônia/BA  
Resp.Tec: José Henrique Fernandes  
CREA/SIGEP: 2740/D  
CGEOD/05-4457  
Desenho: Isabel Joana Bottamedi Nunes



**LEGENDA**

- Terra Indígena
- Índio
- Vértices - Terra Indígena
- Vértices - Índio
- Limites municipais

ESCALA 1:8.000

Base de Dados: Atlas Municipal SIBG (2015) / Sistema de Referência: Datum UTM/Coordenada 2010 - EPSG=4674

